



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 085/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COM RECURSO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM CENTRO DIA E DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS QUE OBJETIVA PROPORCIONAR A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, CONDIÇÕES DE VIVENCIAR SITUAÇÕES QUE GEREM BEM ESTAR FÍSICO, MENTAL E OU OCUPACIONAL, GARANTINDO ASSIM RESULTADOS POSITIVOS PARA SUA REALIZAÇÃO PESSOAL E INCLUSÃO SOCIAL. OFERECER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PROMOVENDO AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS JUNTO AOS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES, GARANTINDO A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA FORTALECENDO A CAPACIDADE PROTETIVA DAS FAMÍLIAS ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS CAPACIDADES E POTENCIALIDADES, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 236.224,08 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 167.411,28 (CENTO E SESSENTA E SETA MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), O VALOR ESTIMADO COM RECURSO ESTADUAL DE R\$ 9.952,80 (NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), E O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$ R\$ 58.860,00 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2013.